

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 028/2015 (Autoria: Poder Executivo)

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

- Artigo 1º Passa a ser denominado de Rua Barão, o logradouro público, atualmente sem denominação, que dista 474,56m da esquina entre a Rua Garibaldi e a Rua Emancipação, localizado no lado par da Rua Emancipação.
- Artigo 2º Faz parte integrante da presente Lei, o mapa, anexo, de localização da referida Via Pública.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ALOÍSIO RISSI PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI № 028/2015

SENHOR PRESIDENTE; SENHORES VEREADORES;

Encaminhamos Projeto de Lei que visa denominar logradouro público, de Rua Barão, que dista 474,56 m da esquina entre a Rua Garibaldi e Rua Emancipação, próximo à residência do munícipe, Sr. Jadir Ecker.

O desígnio do nome, em questão, segue em homenagem ao Município de Barão, sendo, também considerado município mãe, que apoiou nos trabalhos de emancipação deste Município, com a cedência de diversas comunidades.

Contamos com a aprovação de mais este projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ALOÍSIO RISSI PREFEITO MUNICIPAL